



Engº JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160100

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

APTO. COND RESID. “LIFE PARK GARDEN”

Av. Farroupilha, 5508 – B. Canoas

1ª LEILÃO: 17 de OUTUBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS

2ª LEILÃO: 29 de OUTUBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL : ONLINE, aplicativo ZOOM, C/ CADASTRO ANTECIPADO, pelo email jorgebrasil36@outlook.com, inf. www.jorgebrasil.lel.br ou watts 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Execução de Título Extra Judicial nº 50017973420188210001 onde **ALINE SOARES** litiga com **CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA PORTO ALEGRE II SPE S/A**, sendo: **APARTAMENTO 303, Bl. A, do CONDOMINIO RESIDENCIAL “LIFE PARK GARDEN”, c/ entrada P/ Nº 5508 da Av. Farroupilha, Canoas/RS, no 3º pav. c/ área priv. 76,34m² e área total 123,18m², tudo conforme matrícula 149.938 do Registro de Imóveis de Canoas, avaliado em 10/07/2024 por R\$442.000,00.** No 1º leilão, lance min. o valor da avaliação, não havendo interessado, será vendido em 2ª leilão a quem mais oferecer, sendo vil lance inferior a 60% da aval. **Pagamento** preferencialmente à vista. Proposta de **parcelamento** deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, sendo no mínimo 25% à vista e o restante em no máximo 30 parcelas corrigidas. A comissão de leilão é devida nos casos de arrematação, adjudicação ou remissão após horário do início da hasta com Leilão Positivo, a ser paga no ato. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de qualquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: Whats 999661388 – jorgebrasil36@outlook.com. Lista de imóveis para leilão em: www.jorgebrasil.lel.br